

**CONCURSO AARH 02/2017****QUESTIONAMENTO 82****Pergunta:**

“O músico estrangeiro que não componha a persona artística, sendo tão somente músico de apoio, precisa necessariamente do RNE ou pode ser inscrito com número do passaporte ou outro documento?”

**Resposta do BNDES**

Para fins de inscrição, não é necessário informar o documento de identidade dos músicos de apoio. Nos termos do subitem 4.3, II do Edital, é necessário enviar cópia(s) digitalizada(s) do(s) documento(s) de identidade somente dos músicos integrantes da “persona artística. Caso os músicos sejam considerados, pelo proponente, como músicos de apoio, não é necessário o envio dos documentos deles e eles não precisam assinar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE / PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL. Lembramos apenas que a quantidade de músicos a ser informada no formulário deve ser considerada para fins de enquadramento em faixas de cachê, tendo em vista o que dispõe o subitem 3.7 do Edital.

Gerência de Licitações 2  
Departamento de Licitações